



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 193
Disponibilização: 13/10/2025
Publicação: 14/10/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº257/2025**

Institui Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção periódica, preventiva e corretiva de usinas fotovoltaicas, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução, referentes às edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande e Sousa.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no âmbito da delegação de competência instituída no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24, de 02 de abril de 2025 ([4906084](#)) alterada pela Portaria da Direção do Foro nº 161/2025 ([5425367](#)); e,

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 71/2025 (identificador de nº [5308321](#)), que trata de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção periódica, preventiva e corretiva de usinas fotovoltaicas, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução, referentes às edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande e Sousa, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0002670-71.2025.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção periódica, preventiva e corretiva de usinas fotovoltaicas, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução, referentes às edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande e Sousa, a ser composta pelos servidores LEONARDO BATISTA LUNA, matrícula nº PB1209, e PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, matrícula PB1210, como Integrantes Técnicos e GEORGE EMERSON DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 13/10/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5430319** e o código CRC **110D4CFF**.